



LEI Nº 2.117, DE 18 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL – RGA E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR, JAMIS SILVA BOLANDIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEQAI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido o Índice para a revisão geral anual – RGA e reajuste salarial dos Servidores do Poder Legislativo, incluídos os provimentos dos aposentados e pensionistas que fazem jus ao benefício da paridade, conforme aplicação do seguinte índice:

I – 10,26% (Dez inteiros e vinte e seis pontos percentuais), sendo:-

- a) – 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis pontos percentuais), de acordo com o índice da revisão geral anual – RGA, conforme o IPCA do período de Janeiro a Dezembro de 2025.
- b) – 6,00% (seis pontos percentuais), como reajuste.

Art. 2º - Com base no § 1º do Art. 38 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 030/2011 fica alterado o Vencimento Padrão do Poder Legislativo para R\$ 2.307,81 (Dois Mil, Trezentos e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos).

Parágrafo Único – Ficam corrigidos os anexos IA, IB, ID, V e VI da Lei Complementar nº 030/2011 conforme previsto em seu artigo 43 e seu parágrafo, de acordo com os respectivos anexos desta Lei.

Art. 3º - A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do Orçamento para o ano de 2026.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



ANEXO I-A

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de Provimento Efetivo CE's – Cargos Efetivos (Provimento efetivo)

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$ 2.307,81	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Auxiliar de Serviços Gerais	01	CE – 01	1,00	R\$ 2.307,81
Auxiliar Serviços Legislativos	01	CE – 02	1,04	R\$ 2.394,14
Assistente Administrativo	02	CE – 02	1,19	R\$ 2.756,50
Secretária Legislativo	01	CE – 03	1.88	R\$ 4.345,76
Contador	01	CE – 04	2.79	R\$ 6.448,28
Procurador	01	CE – 04	2.79	R\$ 6.448,28

ANEXO I-B

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de provimento Comissionado. CC's Cargos Comissionados (Direção chefia e Assessoramento)

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$ 2.307,81	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Diretor Executivo	01	CC – 01	4,02	R\$ 9.276,24
Assessor da Presidência	01	CC – 02	2,15	R\$ 4.961,70
Assessor Legislativo	01	CC – 02	2,15	R\$ 4.961,70

ANEXO I-D

Quadro Demonstrativo dos Cargos de Funções Gratificadas
FG's Cargos de Funções Gratificadas

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$ 2.307,81	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor de Sessão I	01	FG - 01	0,86	R\$ 1.979,26
Assessor de Sessão II	01	FG - 01	0,86	R\$ 1.979,26
Encarregado de Setor	02	FG - 02	1,18	R\$ 2.721,36
Ouvidor	01	FG - 02	1,18	R\$ 2.721,36



ANEXO V

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS POR NÍVEL E REFERÊNCIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO R\$ 2.307,81

REFER.	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
1	R\$ 2.307,81	R\$ 2.394,14	R\$ 2.756,50	R\$ 4.345,75	R\$ 6.448,28
2	R\$ 2.355,87	R\$ 2.443,96	R\$ 2.813,92	R\$ 4.436,31	R\$ 6.581,19
3	R\$ 2.403,93	R\$ 2.478,84	R\$ 2.871,36	R\$ 4.526,86	R\$ 6.715,59
4	R\$ 2.452,01	R\$ 2.543,71	R\$ 2.928,78	R\$ 4.617,37	R\$ 6.849,85
5	R\$ 2.500,09	R\$ 2.593,58	R\$ 2.986,20	R\$ 4.707,89	R\$ 6.984,16
6	R\$ 2.548,13	R\$ 2.643,49	R\$ 3.043,64	R\$ 4.798,44	R\$ 7.118,46
7	R\$ 2.596,28	R\$ 2.693,38	R\$ 3.101,06	R\$ 4.888,97	R\$ 7.252,77
8	R\$ 2.642,65	R\$ 2.743,20	R\$ 3.158,49	R\$ 4.979,47	R\$ 7.387,14
9	R\$ 2.692,38	R\$ 2.793,10	R\$ 3.215,92	R\$ 5.070,05	R\$ 7.521,44
10	R\$ 2.740,47	R\$ 2.842,95	R\$ 3.273,34	R\$ 5.160,64	R\$ 7.655,74
11	R\$ 2.788,55	R\$ 2.892,87	R\$ 3.330,77	R\$ 5.254,73	R\$ 7.790,02
12	R\$ 2.836,63	R\$ 2.942,73	R\$ 3.388,20	R\$ 5.341,70	R\$ 7.924,36
13	R\$ 2.884,72	R\$ 2.992,59	R\$ 3.445,63	R\$ 5.432,22	R\$ 8.058,68
14	R\$ 2.932,78	R\$ 3.042,48	R\$ 3.503,05	R\$ 5.522,79	R\$ 8.193,00
15	R\$ 2.980,83	R\$ 3.092,37	R\$ 3.560,48	R\$ 5.613,27	R\$ 8.327,13
16	R\$ 3.028,93	R\$ 3.142,18	R\$ 3.617,91	R\$ 5.703,83	R\$ 8.461,40
17	R\$ 3.076,95	R\$ 3.192,08	R\$ 3.675,33	R\$ 5.794,42	R\$ 8.595,73
18	R\$ 3.125,08	R\$ 3.242,17	R\$ 3.732,76	R\$ 5.884,87	R\$ 8.730,07
19	R\$ 3.173,13	R\$ 3.291,80	R\$ 3.790,19	R\$ 5.975,53	R\$ 8.864,34
20	R\$ 3.221,20	R\$ 3.341,70	R\$ 3.847,61	R\$ 6.066,01	R\$ 8.999,93
21	R\$ 3.269,22	R\$ 3.391,55	R\$ 3.905,05	R\$ 6.156,52	R\$ 9.132,91
22	R\$ 3.317,41	R\$ 3.441,48	R\$ 3.962,47	R\$ 6.247,02	R\$ 9.267,17
23	R\$ 3.365,53	R\$ 3.491,32	R\$ 4.019,89	R\$ 6.337,67	R\$ 9.401,50
24	R\$ 3.413,53	R\$ 3.540,18	R\$ 4.077,33	R\$ 6.428,20	R\$ 9.535,76
25	R\$ 3.461,73	R\$ 3.591,21	R\$ 4.134,75	R\$ 6.518,64	R\$ 9.670,28



ANEXO VI

QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS NÍVEL E REF.
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO 2.307,81 ÍNDICE

REFER	NIVEL01	NIVEL 02	NIVEL 03	NIVEL 04	NIVEL 05
01	1,00	1,04	1,19	1,88	2,79
02	1,02	1,06	1,22	1,92	2,85
03	1,04	1,07	1,24	1,96	2,91
04	1,06	1,10	1,27	2,00	2,97
05	1,08	1,12	1,29	2,04	3,03
06	1,10	1,15	1,32	2,08	3,08
07	1,12	1,17	1,34	2,12	3,14
08	1,15	1,19	1,37	2,16	3,20
09	1,17	1,21	1,39	2,20	3,26
10	1,19	1,23	1,42	2,24	3,32
11	1,21	1,25	1,44	2,28	3,38
12	1,23	1,28	1,47	2,31	3,43
13	1,25	1,30	1,49	2,35	3,49
14	1,27	1,32	1,52	2,39	3,55
15	1,29	1,34	1,54	2,43	3,61
16	1,31	1,36	1,57	2,47	3,67
17	1,33	1,38	1,59	2,51	3,72
18	1,35	1,40	1,62	2,55	3,78
19	1,37	1,43	1,64	2,59	3,84
20	1,40	1,45	1,67	2,63	3,90
21	1,42	1,47	1,69	2,67	3,96
22	1,44	1,49	1,72	2,71	4,02
23	1,46	1,51	1,74	2,75	4,07
24	1,48	1,53	1,77	2,79	4,13
25	1,50	1,56	1,79	2,82	4,19

f